



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2630/2024
23/05/2024 - 15:50
IND 1479/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, viabilizar estudos para criação de Campanha de Conscientização sobre a Ansiedade e/ou Depressão no âmbito das repartições públicas municipais e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal viabilizar estudos para criação de uma Campanha de Conscientização sobre a Ansiedade e/ou Depressão no âmbito das repartições públicas municipais e dá outras providências. Após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A ansiedade e a depressão são os transtornos mentais que atingem cada vez mais pessoas em todo o mundo, afetando sua qualidade de vida e sua capacidade de trabalho e estudo. O estigma associado a ela têm sido as vezes um obstáculo para a prevenção e o tratamento adequado.

Sendo assim, é muito importante que os gestores saibam como agir para promover a saúde mental no trabalho, eliminando os fatores que contribuam para um ambiente negativo ou apático, além da necessidade de estar atento aos sinais para poder ajudar o servidor a enfrentar esse mal. Diante disso, a criação da Campanha de Conscientização sobre a Ansiedade e/ou Depressão se faz necessária para promover a melhor compreensão sobre a doença, reduzir o estigma associado a ela, além de alertar sobre a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado, bem como oferecer dicas para prevenção e controle.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 2630/2024
23/05/2024 - 15:50
IND 1479/2024**

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria,
guardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2024.

SILENE CARVALINI
Vereadora